

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 01/2012**

O Desembargador NASCIMENTO ANTONIO PÓVOAS VAZ, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 01/2012 do Superior Tribunal de Justiça, de 12 de janeiro de 2012,

Considerando a Portaria CGJ nº 35/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional, conforme anexo.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012.

Desembargador **NASCIMENTO ANTONIO PÓVOAS VAZ**
Segundo Vice-Presidente

ANEXO

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

| RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL | | |
|---|---|---------------------|
| 1.CUSTAS DO RECURSO | | |
| GRU | UG/GESTÃO 050001/00001 CÓD. DE RECOLHIMENTO 18832-8 | VALOR R\$ 124,59 |
| GRERJ | CONTA 1101-5 | VALOR R\$ 50,05 |

2. PORTE DE REMESSA E RETORNO

GRU – UG/GESTÃO 050001/00001
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 10825-1

GRERJ – CONTA 1104-9

| Nº FOLHAS PESO (KG) | VALOR (R\$) | |
|--|-------------|---|
| ATÉ 180 (1KG) | 64,00 | |
| 181 a 360 (2KG) | 73,40 | - |
| 361 a 540 (3KG) | 84,20 | |
| 541 a 720 (4KG) | 93,00 | |
| 721 a 900 (5KG) | 102,60 | |
| 901 a 1080 (6KG) | 112,60 | |
| 1081 a 1260 (7KG) | 124,00 | - |
| Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas | 11,40 | |

A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser retirada pela Internet, site: www.stj.gov.br e paga nas agências do Banco do Brasil.